DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XVIII - D.O. 1406 DE 08 DE MAIO DE 2024

VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUÍDO PELA **LEI Nº 3.718 DE 15 DE JUNHO DE 2021** EDIÇÕES ANTERIORES ESTÃO DISPONÍVEIS EM ***www.miguelpereira.rj.gov.br***

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
ANDRÉ PINTO DE AFONSECA

Vice-prefeito Municipal
PEDRO PAULO SAD COELHO

Chefe de Gabinete
GILMAR BOTELHO DE ALMEIDA SOARES

Controlador Geral do Município
JOSÉ CARLOS CURTY BAHIA

Procurador Geral do Município
MARCUS AURELIUS MACHADO CARDOSO

Secretário de Governo
IGOR COSTA VIANA DOS SANTOS

Secretário de Acessibilidade e Inclusão
VICTOR BRESSAN

Secretário de Administração de Recursos Humanos
DIEGO BRAGA DA SILVA

Secretário de Agricultura e Pecuária
LUIS EDUARDO GONÇALVES PORTELLA

Secretária de Comunicação Social
LOUISE CURITIBA DE CARVALHO FURTADO

Secretário de Cultura
BRUNO MENDONÇA SABAG

Secretário de Defesa Civil
JOSÉ EMÍLIO DE MENDONÇA ANTÔNIO

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação

Secretária de Educação
KARLA BARROS FÉLIX

Secretário de Esporte, Lazer e Recreação
ANDERSON RIBEIRO PEREIRA

Secretário de Fazenda, Planejamento e Finanças
CLAUDIO PENA MACIEL

Secretária de Meio Ambiente
TCHARA YASMIM TOREZANI KEDE

Secretário de Obras e Serviços Públicos
LUIS CLAUDIO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

Secretária de Planejamento e Gestão de Projetos
RENATA ALVES PEREIRA

Secretária de Saúde
CAMILA RAMOS DE MIRANDA

Secretário de Segurança
ANDRÉ LUIS NASCIMENTO OLIVEIRA

Secretário de Transportes, Trabalho e Ordem Pública
ADALBERTO CURVELO DE OLIVEIRA

Secretário de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
ALESSANDRO FONSECA DA SILVA

Secretário Executivo de Assuntos Estratégicos e Licenciamento
OTONIEL MOURA DE PAULO JÚNIOR

PODER LEGISLATIVO

Presidente
EDUARDO PAULO CORRÊA

Vice-presidente
VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA

1º Secretário
JOSÉ ROBERTO MONGIN

2º Secretário
IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA

Demais Vereadores
ANDERSON DE SOUZA SARPA SANTOS

CLEBER DE SOUZA FERREIRA

CRISTIANO MAIA ARANTES

EVANDRO CARLOS CARDOSO BARRETO

MARCOS ELI MALHO

MÁRIO LUIS PEDROSO DAS NEVES

MAURO CELSO PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITURA DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375, 1º andar
Miguel Pereira - RJ, CEP 26.900-000
prefeitura@miguelpereira.rj.gov.br - www.miguelpereira.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Avenida Roberto Silveira, 241, Centro
Miguel Pereira - RJ, CEP 26.900-000
camara@miguelpereira.rj.leg.br - www.miguelpereira.rj.leg.br

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO “P” N.º 0441, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 02 de maio de 2024, a servidora **BRUNA PASSOS GUIMARÃES,** matrícula 05/4560, da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria (SMTDIC), a qual fora nomeada através do Decreto “P” n.º 0387, de 20 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 03 de maio de 2024.

Andre Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção no Diário Oficial n.º 1403, de 03 de maio de 2024

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO "P" N.º 0449, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a partir de 05 de fevereiro de 2024, a Gratificação por Atividades em Local de Difícil Acesso, concedida à servidora **CAMILA LAGO FERREIRA LAPORT**, matricula 01/3425, através do Decreto P n.º 0185, de 16 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 08 de maio de 2024.

Andre Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO "P" N.º 0450, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 02 de maio de 2024, por conveniência do serviço, o seguinte servidor:

MAT.	NOME	SECRETARIA	
		DA	PARA
01/1306	Luiz Rafael Novello	SMARH	SME

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 08 de maio de 2024.

Andre Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO "P" N.º 0451, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO, por mérito profissional, dentro do mesmo cargo a partir do mês de janeiro de 2024, com fulcro no artigo 26, parágrafo único, alínea "b", da Lei Complementar n.º 038, de 28 de janeiro de 1998, c/c a Lei Complementar n.º 298, de 18 de dezembro de 2019, ao seguinte servidor efetivo estável, por haver completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício:

Mat.	Nome	Cargo	Nível	Período
01/3345	Andre Henriques de Menezes	Fiscal de Fazenda	02/03	01.01.22 a 31.12.23

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 08 de maio de 2024.

Andre Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO "P" N.º 0452, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO, por mérito profissional, dentro do mesmo cargo a partir do mês de abril de 2024, com fulcro no artigo 26, parágrafo único, alínea "b", da Lei Complementar n.º 038, de 28 de janeiro de 1998, ao seguinte servidor efetivo estável:

Mat.	Nome	Cargo	Nível	Período
01/1556	Walter William Sobral Monteiro	Técnico em Contabilidade	40/41	01.04.22 a 31.03.24

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 08 de maio de 2024.

Andre Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO “P” N.º 0453, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01 de maio de 2024, Gratificação de Atividade (GA),à servidora abaixo relacionada, incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o artigo 91, da Lei Complementar n.º 038, de 28 de janeiro de 1998, e Lei n.º 3.479, de 23 de setembro de 2019.

Mat.	Nome	Perc.
01/2724	Elivania Mota Mattos	10%

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 08 de maio de 2024.

Andre Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO "P" N.º 0454, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01 de maio de 2024, Gratificação Especial de Função, ao servidor cedido **WASHINGTON CARDOSO SILVA,** Gratificação especial de Função, no valor de mais R$ 4.000,00(quatro mil reais) de acordo com a Lei n.º 3.103, de 10 de abril de 2017, e c/c com a Lei n.° 3.476, de 29 de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 08 de maio de 2024

Andre Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

EDITAL N.º 038/2024

Fica considerado **desistente** o candidato abaixo relacionado, classificado para a vaga prevista no **Edital do Concurso Público de Miguel Pereira**, realizado no dia 05/12/2021 (Provas Objetivas), conforme Edital n.º 001/2021, de 08 de setembro de 2021:

CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	Classificação
252110	MAURICIO DA SILVA JUNIOR	17º

Miguel Pereira, 15 de abril de 2024.

Andre Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

Omitido do D.O. nº 1.392, de 15/04/2024

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

EDITAL N.º 039/2024

Ficam **convocados** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no **Concurso Público de Miguel Pereira**, realizado no dia 05/12/2021 (Provas Objetivas), conforme Edital n.º 001/2021, de 08 de setembro de 2021, para comparecerem no dia **18/04/2024**, entre **9:30 e 17:00**, na Divisão de Pessoal e Recursos Humanos (DIPERH), na Prefeitura Municipal de Miguel Pereira (prédio principal – 2º andar), situada na Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, n.º 375, Centro, Miguel Pereira-RJ, para instrução dos procedimentos relativos à Investidura, sob pena de serem considerados desistentes do cargo ao qual concorreram:

CARGO – PEDAGOGO

Inscrição	Nome	Classificação
196910	LEIDIANE HERMÍNIO FERREIRA	14º

CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	Classificação
121490	MILENE BORGES MENDES DA CONCEIÇÃO	18º

CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Nome	Classificação
274800	VERÔNICA PASSOS DE SOUZA	19º

Miguel Pereira, 15 de abril de 2024.

Andre Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

Omitido do D.O. nº 1.392, de 15/04/2024

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD

COMUNICADO

Comunico aos interessados que terão 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato para solicitarem vista dos processos relativos à solicitação, encaminhamento, publicação de atos, pedidos de exame, corte de árvore ou poda, reclamação, baixa, anulação de empenho, parcelamento / reparcelamento, consulta prévia, emplacamento e desemplacamento, certidão, cancelamento de despesa, declaração, alterações de endereço, revisão de IPTU, do ano de 2019, cuja relação encontra-se afixada no quadro de aviso do hall da Prefeitura que por terem vencidos seus prazos de guarda e não possuírem valor probatório ou históricos, serão fragmentados.

Miguel Pereira, 08 de maio de 2024

Ana Maria Rezende Carvalho
Presidente da CPAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Homologo e Adjudico a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 017/2024 - Processo Administrativo n°. 5965/2023 c**ujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA EMPRESARIAL, DEDICADO E DEDICADO DE REDUNDÂNCIA** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e demais Secretarias solicitantes, em favor da empresa:

- RIO CABLE TELECOM LTDA – CNPJ 13.537.127/0001-96: com o item 02, ao valor de R$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

Importa o presente Pregão o ao valor de total R$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Miguel Pereira, 08 de Maio de 2024.

ANDRE PINTO DE AFONSECA
-Prefeito Municipal-

AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Credenciamento 002/2024

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública a licitação referente ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NO DESENVOLVIMENTO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS LOTÉRICOS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Processo n.º 3631/2024, na modalidade Credenciamento n.º 002/2024, que será realizada do dia 09 de maio de 2024 às 10:00 horas até o dia 09 de agosto de 2024 às 10:00 horas, no site www.comprasbr.com.br. A retirada do Edital poderá ser feita através próprio site ou no site desta Prefeitura www.miguelpereira.rj.gov.br. Maiores informações pelo tel.: (24) 99909-3289 ou e-mail licitacao@miguelpereira.rj.gov.br.

Miguel Pereira, 03 de maio de 2024.

Comissão de Licitações e Contratos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA
Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

No dia 29 de abril de 2024, às 15 horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Governo, os membros da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais (OS). Inicialmente, fora realizado análise da documentação apresentada pela entidade. Dado à apuração final das informações e demais considerações inerentes às documentações dos processos de qualificação, a comissão gerou o relatório final conforme as atribuições de competência desta COQUALI-OS, em atendimento aos Decretos n.º 6.327, de 24 de março de 2022 e n.º 6.418, de 24 de maio de 2022, opinando ao parecer quanto ao preenchimento dos requisitos para qualificação, ressalto que diante de inconsistências observadas entre a legislação municipal e federal, foi realizada consulta ao setor jurídico opinando que, nos casos em que for menos restritiva a Lei Federal, pelo princípio da competitividade deve ser aplicada a Norma Federal. Descrito abaixo a relação e manifestação.

1. **Centro de Pesquisas e Reabilitação da Saude e da Assistencia Social – CEPRESS:**
CNPJ: 05.814.588/0001-30, protocolado em 18/04/2024, às 16:32:08
De acordo com a norma federal, a entidade atendeu todos os requisitos exigidos.

Diante disso, esta Comissão decide pela **qualificação** da entidade. E por não haver mais nada a tratar, depois de lida e compreendida em conformidade, a presente ata vai assinada por mim que secretariei e transcrevi (Lucas Silva Borges) e pelos demais membros da comissão de qualificação.

LUCAS SILVA BORGES

IGOR COSTA V. DOS SANTOS

RENATA DA SILVA TORRES

ANNA C. C. VICTORINO

*OMITIDO NO D.O 1404

ATOS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Avenida Roberto Silveira, 241, Centro
Miguel Pereira - RJ, CEP 26.900-000
camara@miguelpereira.rj.leg.br - www.miguelpereira.rj.leg.br

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Investigação e Processante

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2024 – CIP

A **Comissão de Investigação e Processante – CIP**, criada e instalada pelo Decreto Legislativo nº 1.382, de 7 de maio de 2024, por meio de seu Presidente, **CONVOCA** os seus respectivos membros e convida os demais vereadores para a 1ª reunião em **10 de maio** do corrente ano, às **16h (dezesseis horas)**, no Plenário desta Casa de Leis, situado na Avenida Roberto Silveira, 241, 2º andar, Centro, Miguel Pereira/RJ.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 8 de maio de 2019.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente da CIP